Rol a f 40 v.

Sendo S. M. O Imperador ficado inteirado do conteúdo do Officio da Junta do Banco do Brasil de 6 do corrente mez, e dos mais papeis que o accompanhavam, remettidos á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, para devido conhecimento della: pelo Offic.r Maior d'Estado dos Nego.s Estrangeiros: Manda pela referida Secretaria de Estado, ~~remetter~~ reverter os mencionados papeis, ao mesmo Ministro e Secretario de Estado ~~dos Negocios da Fazenda~~, como foi recommendado pela Portaria dessa Repartição, em data de 14 do corrente. Paço 28 de Maio de 1824